



PORTARIA Nº 128, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr.(a) **JULIANA DO NASCIMENTO SILVA**, empossada no cargo Supervisora Geral de Planejamento, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, diárias de viagem com destino à Capital Palmas Tocantins, no período dos dias 11/06 ao dia 13 de junho de 2025, com saída prevista para as 12h00hs do dia 11/06/2025 e retorno às 00h00hs do dia 13/06/2025, **A finalidade da viagem é a participação no curso "Formação de Equipes de Compras de Acordo com a Nova Lei de Licitações", promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, em formato presencial, com conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas pela servidora, sendo, portanto, de interesse institucional da Prefeitura Municipal. A capacitação visa fortalecer as competências técnicas do setor de planejamento e compras, promovendo maior eficiência, transparência e conformidade nos processos licitatórios, alinhando-se às exigências legais e às boas práticas da gestão pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,0 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Junho de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e88963-110620250849084277**